

EDITAL FE 1137.2020 Portugal

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, CCInt-FEUSP, anuncia a abertura do processo para seleção de alunos de graduação com excelente mérito acadêmico para participação em programa de intercâmbio durante o 1º semestre de 2020, em universidades portuguesas conveniadas com a FEUSP.

1. Inscrição on-line

- ✓ Até 01 de agosto de 2019
- ✓ Local: [Sistema MUNDUS](#) (na área pública escolha unidade responsável: Faculdade de Educação)

2. Critérios para inscrição

- ✓ Ser aluno regularmente matriculado na FE;
- ✓ Ter concluído ao **menos 4 (quatro)** semestres e **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo atual);
- ✓ Não possuir pendências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- ✓ Ter o domínio do idioma conforme exigido pela Instituição de destino;
- ✓ Ter **média normalizada** acima de **5** (é possível acessá-la na opção com reprovações). Mais informações sobre a média normalizada em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-5237-de-13-de-setembro-de-2005> ;
- ✓ Não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico em IES estrangeira.
- ✓ No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou, no caso de prorrogação de intercâmbio no exterior, em universidade estrangeira;
- ✓ Não ter cursado nenhum semestre acadêmico em IES Estrangeira com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade e;
- ✓ Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas.

3. Anexar a documentação na inscrição do EDITAL 1137.2020 Portugal

- ✓ Ficha de inscrição ([modelo disponível no sistema MUNDUS](#))
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Plano de estudos em português (caso aprovado, a universidade de destino poderá solicitar o plano em outra língua) assinado por um docente, podendo ser assinatura digital. No plano, deve ser explicitado:
 - O interesse acadêmico do aluno;
 - As disciplinas que o candidato pretende cursar na universidade estrangeira e a justificativa para cada uma das escolhas;
 - Quando for o caso, o plano de pesquisa que o candidato pretende desenvolver na universidade estrangeira, e a relação com a pesquisa que realiza na FE;
 - A disponibilidade para a participação em atividades de extensão na universidade estrangeira;
 - O impacto esperado da experiência na formação do candidato.

- ✓ Cópia do passaporte (identificação e validade). Caso ainda não o tenha, aceita-se o protocolo de solicitação para fins de inscrição;
- ✓ Resumo escolar em português e inglês se for o caso (em arquivo único).
- ✓ Avaliação socioeconômica apenas para alunos oriundos de escola pública durante o Ensino Médio e alunos que participaram da PAPFE (Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil). Anexar o histórico do Ensino Médio de Escola Pública e/ou Protocolo de inscrição da PAPFE. Anexar o documento com **nome arquivo único no Sistema Mundus**.

Importante: O aluno poderá indicar até 3 opções de universidades de destino. Entretanto, no sistema só é permitido escolher uma universidade, neste caso, o aluno deverá incluir até 3 planos de estudos em um mesmo arquivo e indicar a ordem de preferência das universidades escolhidas na ficha de inscrição.

Alunos classificados no edital de vagas da AUCANI nº 1096, para o mesmo período deste edital, ou seja, intercâmbio durante o 1º semestre de 2020, deverão participar da entrevista obrigatória.

A CCInt-FE não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Critérios para seleção

- ✓ Desempenho acadêmico com base no histórico escolar.
- ✓ Análise do currículo Lattes e do Plano de Estudos.
- ✓ Entrevista com banca de professores (obrigatória).
- ✓ Avaliação Socioeconômica.

Importante: A comunicação com os candidatos será feita pelos seguintes meios: e-mail (ccint.fe@usp.br) e mural de avisos. O resultado final da seleção será definido pela Instituição de destino.

6. Benefícios / bolsas

- ✓ Há isenção de taxas acadêmicas nas instituições estrangeiras conveniadas com a FE; Os convênios não cobrem despesas de transporte, estadia e alimentação. Estas despesas são de responsabilidade do aluno que poderá utilizar recursos próprios, caso seja selecionado, mas não tenha sido contemplado com uma bolsa.
- ✓ O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) ou por Universidades conveniadas, poderão ser pleiteadas pelos estudantes classificados neste edital, desde que atendam aos requisitos de edital específico.
- ✓ Os editais de bolsas de estudos da AUCANI em aberto relacionados às regiões deste edital é: 1116 (Bolsas Ibero-Americanas Santander – Portugal). **O aluno interessado deverá enviar por e-mail a inscrição do Santander, conforme edital 1116.**

7. Lista de instituições conveniadas

*Universidades conveniadas com Santander e com FEUSP

Instituições	País	Vagas	Consulte o site para verificar as disciplinas antes de realizar a inscrição
*Escola Superior de Educação Paula Frassinetti	Portugal	6	http://www.esepf.pt/
*Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.	Portugal	2	http://www.fcsh.unl.pt/ensino/licenciaturas
Universidade de Lisboa. Instituto de Educação	Portugal	1	http://www.ie.ulisboa.pt/
Universidade do Minho. Instituto de Educação	Portugal	2	https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/default.aspx

8. Cronograma

Até 01 de agosto	Inscrição
05 de agosto na sala 23 do Bloco B às 10h30	Entrevista com banca de professores (obrigatória).
Até 06 de agosto	Resultado

A indicação pela FE não garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à Instituição Estrangeira à disponibilização de vaga e aceitação do aluno.

Data: 11/07/2019